

# Prefeitura entrega veículos para atender a escolas

Foto: Assessoria/Divulgação



Veículos vão atender a escolas das zonas urbana e rural de Porto Velho

(Da Redação) Com recursos próprios, a Prefeitura de Porto Velho entregou, nesta sexta-feira (25), sete caminhonetes e um caminhão que vão atender aos 45 mil alunos da rede municipal de ensino, nas zonas urbana e rural. O investimento é de cerca de R\$1,4 milhão.

“Investir em educação é investir no futuro. A forma como as nossas crianças são tratadas hoje vai decidir o futuro da nossa nação”, ressaltou o prefeito de Porto Velho, Hildon

Chaves.

A cerimônia de entrega dos veículos aconteceu na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ermelindo Monteiro Brasil, que fica localizado na Rua 5, da Vila Dnit, zona rural de Porto Velho.

“A prefeitura vem investindo em equipamentos que vão contribuir para a melhoria do ensino no nosso município. A entrega destes veículos é um exemplo disso, uma vez que vão atender as 141 escolas da capi-

tal”, disse a titular da secretaria de educação, Gláucia Negreiros.

Durante a solenidade de entrega da nova frota, alunos da

escola realizaram a 1ª Feira de Jovens Empreendedores Primeiros Passos (Jepp), que

teve como propósito central a comerciali-

zação de alimentos, aromatizantes naturais e produtos de vestuário vendidos pelos alunos do 1º ao 5º ano da própria escola.

O Jepp é um projeto desenvolvido pelo município com a iniciativa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia (Sebrae-RO). “Em nome do Sebrae Rondônia, agradeço aos professores e ao prefeito Hildon Chaves por essa parceria”, destaca o

superintendente do Sebrae-RO, Daniel Pereira.

Atualmente, 310 alunos divididos em dois turnos fazem parte do corpo discente da escola Ermelindo Monteiro. “Essa é a nossa primeira feira empreendedora.

A ideia é que nos próximos anos continuemos a realizar e aprimorar este tipo de ação entre os alunos”, explica Joel Lacerda, diretor da instituição. Informações Superintendência Municipal de Comunicação (SMC).

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/CPL/2022, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE MUNICIPAL, COM AMPLIAÇÃO DA PISTA DE SKATE, CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO TRUÇO, ESPAÇO CAMPO SOCIETY E ESPAÇO PLAYGROUND**, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3692/SEMINFRA/2021, com recursos provenientes do Convênio nº 313/PGE-2021 e recursos próprios relativos à contrapartida, cuja sessão de Habilitação e Abertura de Propostas ocorreu no dia 25/02/2022, às 9h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
PRESIDENTE/CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 011/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 011/CPL/2022**, que ocorreria no dia 28/02/2022, às 9h (horário de Brasília/DF), posteriormente remarçada via plataforma para o mesmo horário, no dia 02/03/2022 em decorrência da decretação de ponto facultativo municipal, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme Processo Administrativo nº 0314/SEMINFRA/2022, para fins de análise de impugnação apresentada. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. **Informações complementares:** Preferencialmente, por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou endereço eletrônico [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com), ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 013/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar o **CANCELAMENTO** do edital do **Pregão Eletrônico nº 013/CPL/2022**, cujo objeto é o registro de preços para **aquisição de veículos e maquinários pesados**, conforme Processo Administrativo nº 0454/SRP/2022. **Informações complementares:** Preferencialmente, por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou endereço eletrônico [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com), ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 019/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 019/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº 0650/SEMSAU/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de tomografia computadorizada**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**. Data de abertura: **16/3/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**  
**PROCESSO 1342/SEMECEL/2021**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados sobre a Prorrogação da Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de reforma da Creche Mundo Mágico**, localizada na Rua Profª Ana Coelho, Setor 03, Costa Marques, com recursos próprios, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Educação**, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Educação**, marcada para o dia 08 de Março de 2022, às 09 horas.

Tal prorrogação se faz necessária para alteração no Termo de Referência bem como no Edital. Portanto, fica revogado o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande Circulação, sendo redefinida a data para o dia **21 de Março de 2022, às 09 horas da manhã**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO

**Informações:** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com).

Costa Marques-RO, 25 de Fevereiro de 2022.

**José Arriates Neto**  
Presidente da CPL  
Dec. 222/GAB/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 022/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 022/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº 0214/SEMSAU/2022. Objeto: **Aquisição de peças e contratação de serviços para conserto de aparelho de Raio-X**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 13.885,00 (Treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**. Data de abertura: **16/3/2022, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

## DECRETO Nº 0286, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza a contratação de Atendente de Farmácia, Auxiliar de Serviços Diversos, Motorista de Veículos Leves, Técnico em Laboratório, Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico em Enfermagem por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 218, II da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 397/GGA/SEMUSA/2021, e **Considerando** tudo que consta no Processo Administrativo n. 6-345/2022,

### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação de Atendente de Farmácia, Auxiliar de Serviços Diversos, Motorista de Veículos Leves, Técnico em Laboratório, Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico em Enfermagem, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Ji-Paraná, por meio de Processo Seletivo Simplificado, conforme detalhado no presente decreto.

**§1º** A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde deverão adotar todas as medidas pertinentes a efetivação da contratação por tempo determinado, nas condições e prazos estabelecidos no presente decreto.

**§2º** Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para cumprimento do presente Decreto, a contratação de Atendente de Farmácia, Auxiliar de Serviços Diversos, Motorista de Veículos Leves, Técnico em Laboratório, Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico em Enfermagem, para realizar as ações de combate a surtos endêmicos, especificamente o Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** As Comissões Especiais para o Processo Seletivo Simplificado, responsáveis pela organização e supervisão, análise e avaliação dos currículos serão nomeadas no presente decreto.

#### CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO

**Art. 3º** A contratação temporária autorizada pelo presente Decreto, efetivar-se-á mediante análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos, com ampla divulgação em caráter de urgência, conforme previsão legal, vinculando-se ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme a Lei Federal nº 8213/1991 e Lei Municipal nº 1405/2005.

**Art. 4º** As informações gerais para investidura no cargo de Atendente de Farmácia, são:

- Requisitos de investidura: Curso Técnico, com certificado de qualidade profissional na área afim, devidamente registrado;
- Quantidade de vagas: 05 (cinco);
- Carga Horária Semanal: 40h;
- Remuneração: R\$ 1.437,24 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 5º** As informações gerais para investidura no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, são:

- Requisitos de investidura: Ensino Fundamental Completo (8ª série ou atual 9º ano);
- Quantidade de vagas: 10 (dez);
- Carga Horária Semanal: 40h;
- Remuneração: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

**Art. 6º** As informações gerais para investidura no cargo de Motorista de Veículos Leves, são:

- Requisitos de investidura: Ensino Fundamental Completo (8ª série ou atual 9º ano), Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “B”;
- Quantidade de vagas: 05 (cinco);
- Carga Horária Semanal: 40h;
- Remuneração: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

**Art. 7º** As informações gerais para investidura no cargo de

Técnico em Laboratório, são:

- Requisitos de investidura: Ensino Médio, curso formação específica (habilitação plena) com registro no Conselho de Classe;
- Quantidade de vagas: 05 (cinco);
- Carga Horária Semanal: 40h;
- Remuneração: R\$ 1.437,24 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 8º** As informações gerais para investidura no cargo de Enfermeiro, são:

- Requisitos de investidura: Ensino Superior Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe;
- Quantidade de vagas: 20 (vinte);
- Carga Horária Semanal: 40h;
- Remuneração: R\$ 3.341,59 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

**Art. 9º** As informações gerais para investidura no cargo de Farmacêutico, são:

- Requisitos de investidura: Ensino Superior Completo em Farmácia, com registro no Conselho de Classe;
- Quantidade de vagas: 01 (uma);
- Carga Horária Semanal: 40h;
- Remuneração: R\$ 3.341,59 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

**Art. 10.** As informações gerais para investidura no cargo de Técnico em Enfermagem, são:

- Requisitos de investidura: Ensino Médio, curso formação específica na área, com registro no Conselho de Classe;
- Quantidade de vagas: 10 (dez);
- Carga Horária Semanal: 40h;
- Remuneração: R\$ 1.437,24 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**Parágrafo Único.** As atribuições dos cargos, forma de trabalho, lotação e demais exigências deverão constar no Edital do Teste Seletivo.

**Art. 11.** Os contratos serão celebrados com os candidatos selecionados com prazo de 06 (seis) meses, podendo, em caso excepcional devidamente justificado, ser prorrogado pelo mesmo período, caso persista a excepcionalidade do interesse público.

#### CAPÍTULO III DAS COMISSÕES

**Art. 12.** Fica nomeada Comissão Especial para promover a organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Armando Reigota Ferreira Filho;
- Inês da Silva Primo e Silva;
- Marcel Leme Cristaldo;
- Neuza Maria da Silva;
- Juliana Fernandes dos Santos.

**Art. 13.** Fica nomeada Comissão Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Natalia Duarte;
- José Marcelino Silva;
- Elsom Durado Gomes;
- Debora Alencar Lucas Sampaio;
- Diogo de Souza Oliveira.

**Art. 14.** Findo as inscrições a comissão descrita no art. 12 encaminhará a respectiva documentação produzida à comissão descrita art. 13 para as providências de estilo, de acordo com as normas vigentes e, Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 15.** As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de Dotação Orçamentária específica, consignada Orçamento vigente.

**Art. 17.** Fica autorizada, caso haja necessidade, o acréscimo de vagas dos profissionais da saúde para atender a demanda do atendimento da saúde pública municipal, aproveitando o presente Teste Seletivo Simplificado.

**Art. 18.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) JOSSELAINE DE MATTOS KERR, com sede à BR 421, KM 16, Lote 26A-1, Gleba 53/A- Monte Negro, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 793.546.102-34, **Inscrição Estadual nº**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 06 de Janeiro de 2022, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude 10 00' 51,3" - Longitude 63 09' 48,5", cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE CAFÉ.

ARIQUEMES/RO, 06 de Janeiro de 2022.

JOSSELAINE DE MATTOS KERR  
PRODUTOR RURAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

## DECRETO Nº 0288, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Ji-Paraná afetadas por inundações – COBRADE: 1.2.1.0.0, conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** que, em decorrência de fortes chuvas que assolaram o Município de Pimenta Bueno no dia 18 de fevereiro de 2022, o rio Machado sofreu elevação gradual de seu nível, sendo que no dia 22 de fevereiro de 2022, o nível do Rio Machado atingiu a cota histórica de 11,84 (onze metros e oitenta e quatro centímetros) às 16h, provocando inundações e alagamentos em 12 (doze) Bairros do Município, sendo estes total ou parcialmente atingidos;

**Considerando** que em decorrência do referido evento aproximadamente 600 (seiscentas) famílias foram atingidas direta ou indiretamente, sendo que destas, aproximadamente 400 (quatrocentas) foram desalojadas e 04 (quatro) estão desabrigadas e que são necessárias ajuda humanitária para centenas de famílias atingidas;

**Considerando** que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico 001/COMPDEC/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ji-Paraná favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36, de 04 de dezembro de 2020, sendo este desastre classificado como de pequena intensidade;

**Considerando** que a dimensão do desastre desalojou cerca de 300 famílias e desabrigou 04 famílias, e

**Considerando** que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade, o grau de vulnerabilidade da comunidade, tratar-se de zona urbana, o isolamento dos bairros atingidos, e ainda, a tendência para que a onda de cheia continue em elevação, e o risco iminente de surtos de malária e dengue, além de leptospirose e verminoses,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Ji-Paraná registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como inundações – COBRADE: 1.2.1.0.0, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

**Parágrafo Único.** A Situação de Emergência ora declarada será por um período de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado se necessário.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ji-Paraná nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ji-Paraná.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- adentrarem residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Art. 5º** Presentes as hipóteses previstas no art. 5º do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, deverá a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil identificar as áreas necessárias para fins de declaração de utilidade pública, encaminhando-se solicitação devidamente justificada ao Gabinete do Prefeito.

**§1º** A justificativa deverá indicar, com precisão, os riscos de desastre, bem como a possibilidade de realocação para áreas seguras;

**§2º** Para o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações em locais seguros, deverá ser buscado, sempre que possível, apoio e participação da comunidade envolvida e de entidades da sociedade civil organizada.

**§3º** Previamente à solicitação de desapropriação a Coordenadoria deverá certificar-se da existência ou não da possibilidade de permuta de áreas, identificando-as.

**Art. 6º** Aplica-se no que for necessário o inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**  
PROCESSO Nº 258/SEMAD/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME E EPP SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **unitário**, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gás de cozinha GLP 13kg**, visando atender a demanda de todas as Secretarias do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor estimado de R\$ 120.906,00 (Cento e vinte mil novecentos e seis reais).

#### Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia **14/03/2022 às 10:00hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: www.licitanet.com.br**

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizada a licitação **www.licitanet.com.br**, do email **cplcostamarques@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 25 de fevereiro de 2022.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

PROCESSO Nº 257/SEMCEL/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **unitário**, que tem por objeto a **Aquisição de extintores de incêndio**, visando atender a demanda de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 80.062,50 (Oitenta mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

#### Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia **15/03/2022 às 10:00hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: www.licitanet.com.br**

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizada a licitação **www.licitanet.com.br**, do email **cplcostamarques@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 25 de fevereiro de 2022.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017

## ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL - APAAPE

### EDITAL

A Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Padre Ezequiel - APAAPE, com sede no Sítio Martins, Gleba 07, Lote 22, município de Mirante da Serra - Rondônia, neste ato representado pelo seu Presidente Claudio Amorim de Moura, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores e senhoras associados e interessados em participar da Assembleia Ordinária da Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Padre Ezequiel - APAAPE, que será realizada na sede Associação no dia 12/03/2022, às 18:00 horas, primeira convocação será de 2/3 (Dois terços) do número de associados em primeira convocação, de 50% (Cinquenta por cento) em segunda convocação 1 (Uma) hora após a primeira com qualquer número, em terceira convocação 2 (Duas) horas após a primeira.

O objetivo é a **deliberação da seguinte pauta.**

#### Pauta:

- 1 - Atualização estatutária;
- 2 - Eleição e posse da nova diretoria.

**CLAUDIO AMORIM DE MOURA**  
PRESIDENTE



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/CPL/2022**  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 286/SEMSAU/2022

O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 69.930,70 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO LOTE/GLOBAL**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013, nº 038/PMS/2013 e nº 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINO VICENSI, COM SERVIÇOS DE: CIRURGIA DE CATARATAS, CONSULTAS OFTALMOLOGISTA, EXAMES USG OCULAR, BIOMETRIA, PAM, MICROSCOPIA ESPECULAR, MAPEAMENTO DE RETINA, RETINOGRAFIA E FLUORESCENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUCOSAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS - RO, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 436/PGE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I DESTA TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR:** das 08h00min do dia 28/02/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANÇES:** a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 14/03/2022.

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 25 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PORT. Nº 016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial



## COMUNICADO FERIADO DE CARNAVAL - 2022

Prezados clientes e colaboradores

Devido ao feriado e o ponto facultativo já decretado pela maioria dos municípios de Rondônia. Informamos aos amigos, parceiros e colaboradores do **Jornal Correio Popular de Rondônia** que não haverá expediente nos dias **28/02 e 01 de março**, em virtude do feriado de carnaval. As nossas atividades serão retomadas normalmente no dia 02 de março às 8 horas.

Atenciosamente

A Direção

### ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **SX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: **29.005.427/0001-64**, localizada à **AVENIDA TRANSCONTINENTAL, 2525 - BAIRRO RIACHUELO**, nesta cidade de Ji-Paraná-RO solicita o comparecimento do funcionário Sr. **EMERSON PINTO DE OLIVEIRA**, portador da **CTPS nº 3524149 SERIE 0040**, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

### PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O empreendimento **Agroindústria Familiar Rio Alto-ASPRUPA** localizado na **Linha 655, Lote 02 Gleba 92**, Zona Rural do município de **Governador Jorge Teixeira** - Rondônia, inscrito no CNPJ: **02.451.651/001-23**, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, em **24 de Fevereiro de 2022** a **Renovação da Licença de Operação nº 143946**, conforme o processo nº **1801/02412/2017**, para a atividade de **fabricação de laticínios, Agroindústria de leite Pasteurizado, iogurte e queijo tipo muçarela**.



### FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

A Presidente da Federação de Judô de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Clubes e Associações que lhe são Filiadas Fundadoras e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da FEJUR, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto do Art. 31, I, C/C o Art. 32, I, da Federação de Judô de Rondônia, a ser realizada no dia 24 do mês de Março de 2022, às 21:00hs, em primeira convocação e, às 21:30hs em segunda e última convocação, Através do web.zoom meeting, o endereço e senha da Assembleia serão distribuído via e-mails a todos os filiados também via WhatsApp, CEP 76900.973 Ji-Paraná/RO, com a seguinte ordem do dia: 1- Apresentação e votação das contas e do parecer do conselho fiscal referente as contas do exercício de 2021; e 2º Apresentação do relatório técnico e admirativo referente ao exercício 2021

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2022.

**Antônio Carlos Tenório**  
Presidente FEJUR

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)**  
**VIVIANE COMÉRCIO DE BICHOS LTDA (Agropet Bichos & Cia)**, localizado na Avenida Brasil, nº 2478 Bairro: Nova Brasília, Município: Ji-Paraná com CNPJ: nº 18.377.214/0001-47, torna público que requereu à SEMELA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/02/2022, a **Licença Municipal de Operação - LMO**, para a atividade Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº. 402/2022**

### MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Parecis/RO, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 168/GP/2022, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº 011/2022, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais legislações municipais pertinentes, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações dada pela Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e alterações.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE A A Z de REFERÊNCIA, SIMILARES E GENÉRICOS, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED DA ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA.

#### DA SESSÃO

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 10:00hs horário de Brasília(DF) do dia 28 de Fevereiro de 2022.

**TÉRMINO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09:59 horário de Brasília(DF), do dia 14 de março de 2022.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As 10:00hs horário de Brasília(DF) do dia 14 de março de 2022.

**FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 10:05hs horário de Brasília(DF), do dia 14 de março de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10:10hs horário de Brasília(-DF), do dia 14 de março de 2022.

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico e todos elementos integrantes encontra-se disponíveis, para conhecimento e retirada no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br>.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Jair Dias, nº 150, CENTRO - Parecis - RO. Pregoeiro: Edvaldo Ferreira da Silva. Fone/Fax: (69) 3447-1051 e [cpl@parecis.ro.gov.br](mailto:cpl@parecis.ro.gov.br).

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão: no endereço eletrônico acima mencionado.

Parecis - RO, 24 de Fevereiro de 2022.

**Edvaldo Ferreira da Silva**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**  
O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para "EMPRESAS E/OU OPERADORAS QUE FORNEÇAM MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE ARRECAÇÃO POR MEIO DE PAGAMENTO COM CARTÕES COM OPÇÃO DE DÉBITO/CRÉDITO, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos" em favor da empresa: UZZIPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - CNPJ: 32.192.325/0001-00, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1-1689/2021.

Alto Paraíso, 23 de fevereiro de 2022.

**HOMOLOGADO**  
**NA FORMA DA LEI**

**JOÃO PAVAN**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE TERMO DE**  
**ADITIVO CONTRATO 07/2018**  
Extrato do 4º termo de aditivo do contrato nº.7/2018, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, decorrente de Pregão nº2/2018, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 84.748.656/0001-87, com término em 01/03/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, II, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste,  
21 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº30/CPL/2022**  
Processo Nº 75/2022  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras - RO.**  
**PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 09/03/2022 ÀS 10h 00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**

**Valor estimado: R\$ 677,40 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou por e-mail: [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) até a data e horário especificado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694. Publique-se.

Seringueiras/RO, 25 de Fevereiro 2022.

**SERGIO VILMAR KNONER**  
PRESIDENTE CPL  
Port. Nº015/GAB/PMS/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇO 03/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 03/2022**  
Processo Nº 1543/2021 - Pregão Eletrônico Nº 1/CPL/2022

**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

**2. FORNECEDOR: SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA - EPP**  
C.N.P.J.: 07.880.019/0001-19  
**ENDEREÇO: RUA X, S/Nº, CIDADE ALTA, ROLIM DE MOURA-RO, CEP: 76.940-000NOME DO REPRESENTANTE: SADINEZ BORGES DA ROSA**  
**CPF: 698.903.402-59**

**3. Formação de Registro de preços visando a aquisição de pranchas de madeira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 1/2022, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.**

**4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 229.167,00** (Duzentos e vinte nove mil cento e sessenta e sete reais).

**5. VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado da data da sua primeira publicação no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de Fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DO I ADITIVO DE PRAZO**  
**AO CONTRATO Nº 012/PGM/CM/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 296/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021**  
**Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**  
**Contratado: EMPRESA VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**  
**OBJETO:** tem por objeto a primeira prorrogação de prazo ao Contrato administrativo nº 12/2021, referente a Contratação de empresa para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, com uma área de construção 3.028,53m², localizada na Av. João Lopes Bezerra, esquina com Av. 7 de Abril, quadra 38, no Município de Costa Marques, conforme Convênio nº 884181/2019/DPCN.  
**Prazo:** O prazo do presente termo aditivo é de 60 (sessenta) dias, INICIANDO-SE EM 22/04/2022 E FINDANDO 23/06/2022.

**Fonte de Recursos:**  
Convênio nº 884181/2019/DPCN

Data: 25/02/2022  
Publique-se,  
Registre-se.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**  
Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.61/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção da 3ª etapa da reforma do hospital municipal Anselmo Bianchini Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. Decorrente de Tomada de Preços nº 9/2020, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a NBO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 19.596.844/0001-75. aditivam o contrato na importância de R\$ 90.916,23 (noventa mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia DOeste,  
23 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04**  
**DE 25 de Fevereiro de 2022**  
Resolve aprovar a Retificação do Demonstrativo Sintético exercício 2013 referente a Prestação de Contas dos Recursos Federais exercício 2013.  
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) instituído no ato de Lei nº 154 de 01 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais que lhe conferida pelo art 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei orgânica da Assistência Social e o art 17 inc. 4º da Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, considerando a deliberação da reunião de 25 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**  
**Art.1º APROVAR a Retificação do Demonstrativo Sintético exercício 2013 referente aos Recursos Federais, mediante os extratos bancários. Quanto aos serviços e ações executados cabe informar que este Conselho não teve acesso aos processos para conferir se foram aplicados conforme a finalidade que é regulamentada pela Portaria MDS 440/05 e 116/13.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 25 de Fevereiro de 2022.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO,  
25 de Fevereiro de 2022.

**Angélica Quinelato**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**  
6º Termo aditivo ao contrato nº. 05/2018/PMNBO/RO, decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 03/2017, que obteve como resultado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS ELÉTRICOS, PROJETOS AMBIENTAIS, PROJETOS SANITÁRIOS, PROJETOS AGRÍCOLAS, PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PROJETOS DE GEOLOGIA, PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETO DE TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LABORATORIAIS DE SOLO, CONCRETO E ASFALTO; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL E POR EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa L. DALCIND CAVATI EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 26.747.076/0001-79, entre si celebram, o aditamento do contrato na importância de R\$ 16.170,97 (dezesseis mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO,  
25 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo ao contrato nº.107/2021/PMNBO/RO, decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 4/2021, que obteve como resultado a Contratação de Empresa especializada para construção de galpão em alvenaria no município de Nova Brasilândia D'oeste/RO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.372.416/0001-45, entre si celebram, a prorrogação da VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO, passando os prazos a vigor até o dia 27/05/2022. A prorrogação será considerada efetuada na data de vencimento da respectiva vigência.  
O contrato original admite novas prorrogações nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.  
Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 25 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**  
**Processo: n.º GI-160/2022**  
**CONTRATADA: O. ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA - EPP**  
**No valor: R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais).**  
Com o objetivo de: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (argamassa AC3 e rejunte) para assentamento de cerâmicas no corredor e no banheiro masculino da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RJ.  
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO,  
em 25 de Fevereiro de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

Portaria de Licença nº 007/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a senhora, Adriana Regina de Vasconcelos, matrícula Nº 1244, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a Licença Prêmio, correspondente aos meses de março e abril de 2022, a contar a partir de 03 de março de 2022, referente ao 4º Quinquênio.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 03 de março de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe conferem por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2020, homologado em 03 de dezembro de 2021.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, De Segunda a Sexta-feira exceto feriados, a partir das 7:30 até as 13:30.

TECNICO EDUCACIONAL CUIDADOR

4 - LUANA APARECIDA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS

5 - TAILSON HENRIQUE SOARES BARBOZA

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentarem no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Carteira de Identidade (RG)
- Título de Eleitor
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- CPF do cônjuge (se casado)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento dos dependentes (filhos - menores de 14 anos)
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Uma foto 3x4 (recente)
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP, se possuir.
- Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
- Certidão Negativa Cível e Criminal ([www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br))
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br))
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br))
- Certidão de quitação eleitoral ([www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br))
- Carteira de Habilitação (para Motorista)
- Comprovante de Endereço
- Declaração de Vacina
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulação de cargo público.
- Apresentar CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) em até 120 dias após a convocação para as pessoas que já contribuíram em previdência própria ou geral.
- E-mail, contato pessoal.

EXAMES OBRIGATORIOS

- Hemograma completo.
- Glicemia em jejum.
- Reação sorológica para Lues (V.D.R.L).
- Gama GT (Gama Glutamil Transferase).
- Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides).
- Electrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista.
- Raio RX do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: Dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de Ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial.
- Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista.
- Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os Olhos, emitido por médico oftalmologista.
- Exame de urina tipo I (E.A.S).
- Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com indicação do Conselho Federal de Medicina.
- Teste Paleográfico (Avaliação Psicológica).
- Electroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico Neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos.
- Atestado de sanidade física e mental expedido exclusivamente por médico perito do trabalho.

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, PARA GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS TENDO COMO OBJETO DO CERTAME A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração E demais secretarias.

**AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 252-1/2022

**b) FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.

**c) ABERTURA:** 15/03/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).

**d) LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de fevereiro de 2022.

Eduardo H. De Oliveira  
Presidente C.P.L



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 015/CPL/2022

Edital Nº: 018/CPL/2022

Processo Administrativo nº GI - 166/2022

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Teste rápido (SWAB) para detecção da SARS-Cov-2) e teste rápido IGG/IGM para detecção de Dengue) para atender a população do Município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 16.267,50 (dezesesseis mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Processo administrativo nº GI - 166/2022, será realizada no dia 10/03/2022, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº09/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO TAPETE DE GRAMA TIPO ESMERALDA. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social e da Família.

**a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 227-1/2022

**b) FONTE DE RECURSOS:** Próprio

**c) ABERTURA:** 05/03/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).

**d) LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO,  
25 de fevereiro de 2022.

Maikk Negri  
Pregoeiro  
Portaria nº 003/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Adiantamento

Pregão eletrônico nº: 010/CPL/2022

Edital nº 012/CPL/2022

Processo nº 149/2022

O pregoeiro da CPL do município de Teixeiraópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 010/CPL/2022. Edital 012/CPL/2022. Processo nº. GI-149/2022. Objetivando: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Equipamento de proteção Individual e Uniforme) para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Teixeiraópolis/RO.

Sessão de abertura marcada para o dia: 03/03/2022, às 10h00min - Horário de Brasília.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:**

\* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiraópolis -RO.

\* Pregoeiro da CPL: Jean Vieira de Araújo

\* E-mail: [cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br)

\* Fone: (69) 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Adiantamento

Pregão eletrônico nº: 011/CPL/2022

Edital nº 013/CPL/2022

Processo nº 148/2022

O pregoeiro da CPL do município de Teixeiraópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 010/CPL/2022. Edital 012/CPL/2022. Processo nº. GI-149/2022. Objetivando: Contratação de empresa para prestação de serviço, pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (Marmitex) para atender os servidores que atuam em atividades que venham a necessitar de fornecimento de alimentação.

Sessão de abertura marcada para o dia: 03/02/2022, às 11h00min - Horário de Brasília.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:**

\* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiraópolis -RO.

\* Pregoeiro da CPL: Jean Vieira de Araújo

\* E-mail: [cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br)

\* Fone: (69) 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021